Revista Letras Raras

ISSN: 2317-2347 – v. 15, n. 1 – e7457 (2026)
Todo o conteúdo da RLR está licenciado sob Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional

Gestão da morte à luz da necropolítica: corpos descartáveis em “Negrinha”, de Lobato e “Você vai voltar pra mim”, de Kucinski /

Death management in the light of necropolitics: disposable bodies in “Negrinha”, by Lobato and “Você vai voltar pra mim”, by Kucinski

Aldenora Márcia Chaves Pinheiro Carvalho[']
Doutora em Linguagem e Ensino pela Universidade Federal de Campina Grande (PPGLE/UFCG/FAPEMA). Mestre em Cultura e Sociedade pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Especialista em Crítica Literária pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). Possui graduação em Letras Português - Espanhol pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Professora Adjunta em regime de dedicação exclusiva da Unidade Acadêmica de Letras da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).
https://orcid.org/0000-0002-1472-9228

Emanuelle de Lemos Silva["]
Possui graduação em Letras Inglês (2017.2/2024). Atualmente, é mestranda no Programa de Pós-Graduação em Letras, na linha de pesquisa Estudos Teóricos e Críticos, com ênfase na área de Literatura, desenvolvendo pesquisa em andamento. Integra, desde 2020, o grupo de pesquisa Ficça, no qual desenvolve investigações voltadas às áreas de Literatura Gótica, Romance Policial, Literatura de Terror e Horror, e Ficção Científica, com interesse nas intersecções entre estética, crítica literária e estudos do imaginário. Atua como professora da rede estadual de ensino do Maranhão, vinculada à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).
https://orcid.org/0009-0004-7968-312X

Igor Azevedo Bezerra[''']
Mestrando em Letras pelo PGLetras - Programa de Pós-Graduação em Letras/UFMA; Pós-graduado em Literatura Brasileira pela Faculdade de Educação São Luís (FESL); Graduado em Letras pela Faculdade Pitágoras do Maranhão; Professor da Educação Básica na rede pública do Estado do Maranhão (SEDUC/MA); Pesquisador na área de Letras, com ênfase em Literatura Comparada, Literatura Negra, Literatura Decolonial e Pós-colonial; Membro do Grifo - Estudos Literários.
https://orcid.org/0009-0005-3537-9131

[aldenora.marcia@ufma.br

[[emanuelle.lemos@discente.ufma.br

[[[azevedo.igor@discente.ufma.br

Revista Letras Raras

ISSN: 2317-2347 – v. 15, n. 1 – e7457 (2026)
Todo o conteúdo da RLR está licenciado sob Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional

Recebido em: 22 mar. 2026. **Aprovado** em :18 out. 2026.

Como citar este artigo:
CARVALHO, Aldenora; SILVIA Emanuelle; BEZERRA, Igor. Gestão da morte à luz da necropolítica: corpos descartáveis em "Negrinha", de Lobato e "Você vai voltar pra mim", de Kucinski. *Revista Letras Raras.* Campina Grande, v. 15, n. 1, e7457, nov. 2026. DOI: 10.5281/zenodo.24612999.

RESUMO
Este trabalho analisa a necropolítica, formulada por Achille Mbembe, articulada à produção da identidade e da diferença na Literatura Brasileira, através dos contos *Negrinha* (2009), de Monteiro Lobato, e *Você vai voltar pra mim* (2014), de Bernardo Kucinski. Assim, este estudo parte da compreensão de que, conforme Mbembe (2016/2018), a soberania estatal manifesta-se pela capacidade de decidir quem deve viver ou morrer, operando sobre corpos historicamente descartáveis. Em diálogo com Tomaz Tadeu da Silva (2000), tais corpos são inscritos em regimes de diferença que os desumanizam e os tornam passíveis de eliminação física e/ou simbólica. Nessa acepção, este artigo objetiva analisar como os dois contos evidenciam modalidades da necropolítica no Brasil, investigando-se três categorias: i) a necropolítica como prática de poder pela produção discursiva da identidade e da diferença; ii) a constituição de corpos descartáveis e as razões passíveis de suas eliminações; e iii) os mecanismos e finalidades da gestão da morte. Metodologicamente, além da revisão bibliográfica acerca da necropolítica, esta é uma discussão de natureza qualitativa e de análise textual-interpretativa, que discute a temática dos corpos descartáveis à luz dos estudos de Mbembe (2014/2016) alinhados à produção da identidade e da diferença proposto por Silva (2000), em diálogos com autores como Foucault (1979/1988/2008), Hesíodo (2001), Agamben (2004), Fanon (2008), Butler (2015), Gonzalez (2020) e Jorge (2024). Os resultados consideram que, embora situadas em períodos distintos, as narrativas convergem na denúncia de regimes necropolíticos no Brasil e questões autoritárias e raciais na gestão da vida e da morte.
PALAVRAS-CHAVE: Necropolítica; Identidade e diferença; Corpos descartáveis; Mecanismos ideológicos; Gestão da morte.

ABSTRACT
This study analyzes necropolitics, as formulated by Achille Mbembe, in articulation with the production of identity and difference in Brazilian Literature, through the short stories Negrinha (2009), by Monteiro Lobato, and Você vai voltar pra mim (2014), by Bernardo Kucinski. The study is based on the understanding that, according to Mbembe (2016/2018), state sovereignty is manifested through the power to decide who must live or die, operating upon bodies historically produced as disposable. In dialogue with Tomaz Tadeu da Silva (2000), such bodies are inscribed within regimes of difference that dehumanize them and render them subject to physical and/or symbolic elimination. From this perspective, the article aims to analyze how both short stories reveal modalities of necropolitics in Brazil by examining three analytical categories: (i) necropolitics as a practice of power through the discursive production of identity and difference; (ii) the constitution of disposable bodies and the reasons that legitimize their elimination; and (iii) the mechanisms and purposes of death management. Methodologically, in addition to a bibliographic review on necropolitics, this is a qualitative discussion grounded in textual-interpretative analysis, addressing the theme of disposable bodies in light of Mbembe's studies (2014/2016), articulated with Silva (2000) framework on the production of identity and difference, in dialogue with authors such as Foucault (1979/1988/2008), Hesíodo (2001), Agamben (2004), Fanon (2008), Butler (2015), Gonzalez (2020) and Jorge (2024). The results indicate that, although situated in different historical periods, the narratives converge in denouncing necropolitical regimes in Brazil and the persistence of authoritarian and racialized practices in the management of life and death.
KEYWORDS: Necropolitics; Identity and difference; Disposable bodies; Ideological mechanisms; Death management.

Revista Letras Raras

ISSN: 2317-2347 – v. 15, n. 1 – e7457 (2026)
Todo o conteúdo da RLR está licenciado sob Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional

1 Introdução

A compreensão das dinâmicas de poder envolve o exame das formas pelas quais o Estado administra a vida e a morte de determinadas populações. Nesse contexto, o conceito de necropolítica, formulado por Achille Mbembe (2016), constitui um marco para a análise de regimes autoritários e de estruturas históricas que articulam violência institucional, controle biopolítico e eliminação física ou simbólica de sujeitos considerados indesejáveis.

Conforme Mbembe (2016, p.123), o poder soberano manifesta-se quando o Estado detém a prerrogativa de decidir "quem pode viver e quem deve morrer", configurando aquilo que o autor denomina por "política da morte", isto é, um sistema que organiza corpos e territórios segundo hierarquias raciais, econômicas e, portanto, ideológicas. Nesse regime político, o ideal de soberania não se limita ao exercício do poder, mas também por meio da produção da diferença através da identidade, onde o excluído é precarizado e a violência torna-se norma, indo ao encontro, portanto, do arcabouço teórico de Tomaz Tadeu da Silva (2000).

Partindo dessa abordagem teórica, buscamos analisar como os contos *Negrinha* (2009), de Monteiro Lobato e *Você vai voltar pra mim* (2014), de Bernardo Kucinski evidenciam distintas modalidades de necropolítica no contexto brasileiro, utilizados como testemunhos históricos de denúncia e, até mesmo, de resistência frente aos contextos em que estão inseridos. Em cada uma dessas obras, a política de morte aparece representada por mecanismos específicos de produção da vulnerabilidade e de controle sobre a existência: em *Negrinha*, relaciona-se à violência e à desumanização de corpos negros pós-abolição escravocrata, cuja vida da personagem é submetida à dominação, bem como à naturalização da violência; em *Você vai voltar pra mim*, por sua vez, manifesta-se no contexto da ditadura militar, por meio da violência de Estado, bem como da supressão de sujeitos considerados ameaças à ordem política vigente. Desse modo, embora ambas as narrativas apresentem situações de violência, a aproximação com a necropolítica não se fundamenta apenas na

ISSN: 2317-2347 – v. 15, n. 1 – e7457 (2026)
Todo o conteúdo da RLR está licenciado sob Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional

presença da morte ou da opressão, mas na forma como determinadas estruturas de poder legitimam e administram a exposição de determinados sujeitos à violência e à condição de vidas passíveis de serem desconsideradas.

Objetivamente buscamos: i) compreender como a necropolítica, conforme proposta por Mbembe (2016), configura-se como prática de poder na produção e diferenciação de sujeitos nos contextos apresentados nas narrativas, considerando a produção discursiva da identidade e da diferença discutida por Tomaz Tadeu da Silva (2000); ii) interpretar os processos de constituição de corpos femininos passíveis de violência, punição, eliminação ou abandono, tendo em vista as especificidades históricas e políticas dos contextos pós-abolicionista e da Ditadura Civil-Militar brasileira; e iii) identificar os mecanismos e as finalidades da gestão da morte e do sofrimento mobilizados pelo poder soberano nos contos, em evidência a literatura como *campus* de exposição e denúncia das formas de dominação soberana em distintos contextos históricos do Brasil.

Nesse sentido, o problema que orienta este estudo pode ser assim formulado: "de que maneira os contos *Negrinha* (2009), de Monteiro Lobato e *Você vai voltar pra mim* (2014), de Bernardo Kucinski, representam as distintas modalidades de necropolítica no contexto brasileiro, ao colocar em evidência como a produção discursiva da identidade e da diferença contribui para a constituição de corpos femininos descartáveis, a legitimação dos mecanismos de gestão da morte e do sofrimento em períodos históricos distintos?". Formulando essa questão, objetivamos discutir tanto as convergências entre esses contextos autoritários quanto as semelhanças históricas que moldam suas práticas de violência e resistência à luz da necropolítica.

A metodologia adotada fundamenta-se em uma análise textual-interpretativa de caráter qualitativo, ancorada no referencial teórico de Achille Mbembe, especialmente no conceito de necropolítica, e em diálogo com as reflexões de Foucault (1979/1988/2008), Hesíodo (2001), Agamben (2004), Fanon (2008), Butler (2015), Gonzalez (2020) e Jorge (2024). A investigação parte da articulação entre forma literária e o contexto histórico-social, considerando os contos citados como produções estéticas contextualizadas por regimes de poder e violência.

ISSN: 2317-2347 – v. 15, n. 1 – e7457 (2026)
Todo o conteúdo da RLR está licenciado sob Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional

Dessa forma, observamos que os dois contos se convergem ao apresentar a necropolítica como estrutura persistente nos contextos brasileiros apresentados e que, apesar das especificidades de cada contexto, ambas demonstram que a arte literária possui a capacidade de expor governos autoritários, bem como serve como objeto de reconstituição da memória e reafirmação de ideais de resistência.

2 A necropolítica como prática de poder sustentada pela produção discursiva da identidade e da diferença

No primeiro capítulo de *Sair da grande noite: ensaio sobre a África descolonizada* (2014), intitulado "*A partir do crânio de um morto: trajetórias de uma vida*", Achille Mbembe, historiador, cientista político e filósofo camaronês, adota um registro narrativo e autobiográfico, por meio do qual articula memória pessoal, bem como uma reflexão filosófica e análise histórica acerca das experiências de sua infância vivida no sul do Camarões, em um contexto marcado pela presença constante de mortes causadas pelo colonizador, o necropoder, por rituais fúnebres e pela convivência com as práticas católicas oriundas do dominador. Dessa forma, o autor mobiliza a metáfora do "crânio de um parente morto" para refletir sobre a condição pós-colonial africana, elaborando, assim, o conceito de necropolítica.

A necropolítica, segundo Mbembe (2016), constitui uma lógica de poder que ultrapassa fronteiras nacionais e históricas, por se caracterizar como uma máxima da soberania. Conforme o teórico, tal ideal de autoridade atinge sua expressão mais extrema quando se manifesta como a capacidade de "ditar quem deve viver e quem deve morrer" (Mbembe, 2016, p. 123), deslocando o eixo do poder da mera administração da vida para a centralidade da morte como tecnologia política. Mbembe (2016, p. 123), considera que o ato de "…matar ou deixar viver constituem os limites da soberania, seus atributos fundamentais", visto que o exercício soberano consiste em controlar a mortalidade através da implantação ou a manifestação do poder.

ISSN: 2317-2347 – v. 15, n. 1 – e7457 (2026)
Todo o conteúdo da RLR está licenciado sob Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional

A fim de solidificar o conceito de necropolítica, o autor tece diálogo com a *biopolítica* foucaultiana e com a noção de *estado de exceção* desenvolvida por Giorgio Agamben (1995). Para Mbembe (2016, p. 124), o estado de exceção "deixa de ser uma suspensão temporal do estado de direito" e passa, de acordo com Agamben (1995), a ser permanente, ao se manter fora dos ideais de estado normal da lei, não se encaixando, assim, com uma suspensão temporária de direitos em momentos de crise.

Para Agamben (2004), o estado de exceção representa um mecanismo permanente de governo, na qual a lei se aplica justamente ao se suspender. Nesse regime, o sujeito reduz-se à condição de vida nua (*bare life*), isto é, uma vida desprovida de direitos, exposta à violência soberana sem possibilidade de proteção legal. Mbembe (2016) retoma essa noção para demonstrar que, nos regimes necropolíticos, amplos contingentes populacionais são lançados à condição de vida nua, vivendo sob a ameaça constante da morte física ou social.

Compreendemos que o estado de exceção se insere em sistemas de governo pertencentes a contextos coloniais, pós-coloniais e até mesmo autoritários ao se utilizar da soberania por meio da suspensão seletiva da lei, em que determinados grupos são excluídos da proteção jurídica e passam a viver sob a constante ameaça da violência e da morte. Assim, Mbembe (2016) argumenta que a necropolítica não substitui a biopolítica proposta por Foucault (1988), que considera que:

> O homem ocidental aprende pouco a pouco o que é ser uma espécie viva num mundo vivo, ter um corpo, condições de existência, probabilidade de vida, saúde individual e coletiva, forças que se podem modificar, e um espaço em que se pode reparti-las de modo ótimo. Pela primeira vez na história, sem dúvida, o biológico reflete-se no político; o fato de viver não é mais esse sustentáculo inacessível que só emerge de tempos em tempos, no acaso da morte e de sua fatalidade: cai, em parte, no campo de controle do saber e de intervenção do poder.
> (...)
> Se pudéssemos chamar de 'bio-história' as pressões por meio das quais os movimentos da vida e os processos da história interferem entre si, deveríamos falar de 'biopolítica' para designar o que faz com que a vida e seus mecanismos entrem no domínio dos cálculos explícitos, e faz do poder-saber um agente de transformação da vida humana. (FOUCAULT, 1988, p.134).

ISSN: 2317-2347 – v. 15, n. 1 – e7457 (2026)
Todo o conteúdo da RLR está licenciado sob Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional

Ao privilegiar a razão como forma de administração da vida, a biopolítica *foucaultiana* evidencia como o poder moderno passa a gerir os corpos e as populações por meio de dispositivos de controle àqueles que não partilham dessa espécie de poder soberano. Esses ideais de controle se encaixam, conforme Mbembe (2016), em uma espécie de produção de normas gerais através da expressão máxima da soberania de um povo, composto por seres categorizados como "livres e iguais". Porém, embora o conceito de biopoder formulado por Foucault (1988) contribua para compreender formas de controle e administração da vida, ele não contempla contextos nos quais o exercício do poder se estrutura também pela exposição sistemática de determinados sujeitos à morte a partir dos contextos de violência exclusão social. É nessa abordagem que Mbembe (2016) amplia a discussão, ao pensar o necropoder a partir da capacidade soberana de determinar quem pode viver e quem deve morrer. Nessa acepção, Mbembe (2016) afirma que:

> Minha preocupação é com aquelas formas de soberania cujo projeto central não é a luta pela autonomia, mas "a instrumentalização generalizada da existência humana e a destruição material de corpos humanos e populações". Tais formas da soberania estão longe de ser um pedaço de insanidade prodigiosa ou uma expressão de alguma ruptura entre os impulsos e interesses do corpo e da mente. De fato, tais como os campos da morte, são elas que constituem o *nomos* do espaço político em que ainda vivemos. (MBEMBE, 2016, p. 125).

No excerto acima, vemos que a necropolítica, por se preocupar com o ideal de biopolítica na medida em que este minimiza ou anula a existência do outro, radicaliza o biopoder ao evidenciar regimes nos quais a soberania expõe determinados corpos à morte, seja por meio da violência direta, da tortura, do encarceramento ou do abandono. Ou seja, a necropolítica é o regime de poder que decide quem deve ser sacrificado ou mantido em um estado de morte lenta e não quem merece viver melhor; ao mesmo tempo e contexto. Tal desigualdade é formulada através da produção de uma identidade soberana pautada nos ideais da diferença, o que converge com o referencial teórico proposto por Tomaz Tadeu da Silva (2000).

Em *A produção social da identidade e da diferença* (2000), Tomaz Tadeu defende que a produção da identidade (e da diferença) é articulada de modo indissociável às relações de poder, uma

ISSN: 2317-2347 – v. 15, n. 1 – e7457 (2026)
Todo o conteúdo da RLR está licenciado sob Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional

vez que a identidade é constituída como relação social historicamente situada. Sua configuração ocorre por meio de processos linguísticos, discursivos e simbólicos atravessados por disputas, nos quais determinados grupos detêm maior capacidade de definir, nomear e impor sentidos (Silva, 2000). Assim, o autor considera que tanto a identidade quanto a diferença partem de construções culturais e sociais e ambas mantêm uma dependência, visto que o ideal de identidade precisa existir para que a diferença seja estabelecida.

> A identidade é simplesmente aquilo que se é: "sou brasileiro", "sou negro", "sou heterossexual", "sou jovem", "sou homem". A identidade assim concebida parece ser uma positividade ("aquilo que sou"), uma característica independente, um "fato" autônomo. Nessa perspectiva, a identidade só tem como referência a si própria: ela é autocontida e auto-suficiente.
> Na mesma linha de raciocínio, também a diferença é concebida como uma entidade independente. Apenas, neste caso, em oposição à identidade, a diferença é aquilo que o outro é: "ela é italiana", "ela é branca", "ela é homossexual", "ela é velha", "ela é mulher". Da mesma forma que a identidade, a diferença é, nesta perspectiva, concebida como auto referenciada, como algo que remete a si própria. A diferença, tal como a identidade, simplesmente existe. É fácil compreender, entretanto, que identidade e diferença estão em uma relação de estreita dependência. (SILVA, 2000, p. 74).

É através dessa coexistência entre a produção da identidade e da diferença que, conforme Silva (2000), possui a capacidade de criar uma extensa cadeia de “negações”, isto é, enquanto um ser ou determinado grupo se define através dos ideais de identidade, o mesmo grupo afirma aquilo que não *se é* e, automaticamente, busca repreender o diferente através da semelhança (a identidade) que conduz uma maioria em relação ao que se é julgado diferente.

> …as afirmações sobre diferença só fazem sentido se compreendidas em sua relação com as afirmações sobre a identidade. (...) As afirmações sobre diferença também dependem de uma cadeia, em geral oculta, de declarações negativas sobre (outras) identidades. Assim como a identidade depende da diferença, a diferença depende da identidade. Identidade e diferença são, pois, inseparáveis. (SILVA, 2000, p. 75).

Revista Letras Raras

ISSN: 2317-2347 – v. 15, n. 1 – e7457 (2026)
Todo o conteúdo da RLR está licenciado sob Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional

Silva (2000), ao considerar a identidade e a diferença como conceitos inerentes, afirma que a construção dessas categorias ultrapassa o campo simbólico e ideológico, uma vez que também está relacionada às desigualdades sociais e às posições de poder ocupadas pelos sujeitos na sociedade. Nesse sentido, essa discussão dialoga com o pensamento de Foucault (1979), ao compreender o poder como algo que se exerce por meio de relações e práticas sociais, atravessando diferentes espaços e interferindo na organização da sociedade. Dessa forma, a produção da identidade e da diferença não se limita ao estabelecimento de características que diferenciam os indivíduos e os grupos, mas também envolve a definição de padrões que determinam quem pertence ou não a determinado grupo social. Assim, à medida que algumas identidades são valorizadas e reconhecidas socialmente, outras são colocadas em posições de inferioridade e exclusão, evidenciando como essas construções contribuem para a manutenção das hierarquias sociais.

> A afirmação da identidade e a marcação da diferença implicam, sempre, as operações de incluir e de excluir. Como vimos, dizer "o que somos" significa também dizer "o que não somos". A identidade e a diferença se traduzem, assim, em declarações sobre quem pertence e sobre quem não pertence, sobre quem está incluído e quem está excluído. Afirmar a identidade significa demarcar fronteiras, significa fazer distinções entre o que fica dentro e o que fica fora. A identidade está sempre ligada a uma forte separação entre "nós" e "eles". Essa demarcação de fronteiras, essa separação e distinção, supõem e, ao mesmo tempo, afirmam e reafirmam relações de poder. "Nós" e "eles" não são, neste caso, simples distinções gramaticais. Os pronomes "nós" e "eles" não são, aqui, simples categorias gramaticais, mas evidentes indicadores de posições-de-sujeito fortemente marcadas por relações de poder. (SILVA, 2000, p. 82).

É nessa evidência das relações de poder, proposta pela identidade através das diferenças, que se cria um preceito motivador da exclusão daquilo que *não se é*, que, conforme Mbembe (2016), representa uma máxima expressão da soberania, ao consistir na produção de normas formuladas por um povo composto por cidadãos livres e iguais, mas que, ao lidar com a diferença, gostariam de impor seu ideal identitário através do ideal de soberania e de seus possíveis mecanismos de poder.

Assim, o teórico afirma que “esses homens e mulheres são considerados sujeitos completos, capazes de autoconhecimento, autoconsciência e autorrepresentação” (Mbembe, 2016, p. 124), razão

ISSN: 2317-2347 – v. 15, n. 1 – e7457 (2026)
Todo o conteúdo da RLR está licenciado sob Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional

pela qual, se sentem na soberania de ditar regras aos que não se encaixam na mesma identidade, em um contexto dito biopolítico, organizado para quem merece viver melhor e na capacidade de excluir e controlar àqueles que não fazem parte do mesmo ideal. Logo, um meio social passa a ser governado e legislado pela soberania. Assim, "a política, portanto, é definida duplamente: um projeto de autonomia e a realização de acordo em uma coletividade mediante comunicação e reconhecimento." (Mbembe, 2016, p. 124).

No entanto, esse reconhecimento coletivo partirá através do que é igual (a identidade propriamente dita) e daquilo que é diferente, sendo este um empecilho no exercício da soberania proposto em certos ideais de biopoder. Dessa forma, a necropolítica considera a composição da diferença através da identidade como um motivador do necropoder, em que a figura política do Estado (seja por um ideal de governo, ou uma figura pública) dita as regras de vivência e de morte daqueles que são diferentes e, portanto, vistos como descartáveis.

> …o biopoder parece funcionar mediante a divisão entre as pessoas que devem viver e as que devem morrer. Operando com base em uma divisão entre os vivos e os mortos, tal poder se define em relação a um campo biológico – do qual toma o controle e no qual se inscreve. Esse controle pressupõe a distribuição da espécie humana em grupos, a subdivisão da população em subgrupos e o estabelecimento de uma cesura biológica entre uns e outros. Isso é o que Foucault rotula com o termo (aparentemente familiar) "racismo". (MBEMBE, 2016, p. 128).

Definir *quem pertence*, *quem é reconhecido* e *quem é excluído* implica exercer o poder de nomear, classificar e até mesmo hierarquizar, tornando a diferenciação um mecanismo central na organização social. O extremismo biopolítico equivale à soberania, vista por Mbembe (2016) como "a capacidade de definir quem importa e quem não importa, quem é 'descartável' e quem não é" (Mbembe, 2016, p. 135), e diretamente como a necropolítica, visto que o resultado dessa biopolítica resulta na morte, seja esta real ou simbólica, quando se refere ao controle de corpos.

> …a política da raça, em última análise, está relacionada com a política da morte. Com efeito, em termos foucaultianos, racismo é acima de tudo uma tecnologia destinada a permitir o exercício do biopoder, "aquele velho direito soberano de

ISSN: 2317-2347 – v. 15, n. 1 – e7457 (2026)
Todo o conteúdo da RLR está licenciado sob Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional

> morte". Na economia do biopoder, a função do racismo é regular a distribuição de morte e tornar possível as funções assassinas do Estado. Segundo Foucault, essa é "a condição para a aceitabilidade do fazer morrer". (MBEMBE, 2016, p. 128).

Nesse sentido, a identidade e a diferença não apenas refletem relações de poder pré-existentes, mas participam ativamente em sua produção e manutenção, uma vez que todo processo de diferenciação envolve a legitimação de desigualdades e a naturalização de exclusões. Portanto, se o poder soberano globaliza o direito de matar ou silenciar, torna-se fundamental identificar quais grupos são selecionados como corpos sacrificáveis em cada contexto e como essa seleção atua na manutenção do necropoder, tal como veremos na próxima seção.

3 A constituição de corpos descartáveis e as razões que os tornam passíveis de eliminação em *Negrinha* e *Você vai voltar pra mim*

Conforme Silva (2000), é através da dualidade entre as operações de inclusão e de exclusão, bem como a ação de afirmar a identidade e marcar as diferenças que, no contexto histórico-político brasileiro, a figura soberana do Estado exerce a necropolítica como uma forma de controle social, através de discursos amplificados socialmente. Esse discurso supremo, conforme Jorge (2024), é personificado na figura de um soberano, que concentra em si o poder e a legitimidade de decisão política quando da produção identitária que, ao mesmo tempo, constrói a exclusão através da diferença.

> Ao utilizar da força de todos com o fim da obtenção da paz comum, o soberano concentra em si todo o poder e toda a forma legítima de decisão. Nele, e somente por ele, o povo é congregado e unido, sendo sua pessoa a própria lei viva e encarnada. Sua palavra não receia, é absoluta; seus ordenamentos são o fim em si mesmo, não abrem brecha para o diálogo. Ele é o início, a indagação e a conclusão de qualquer afirmativa, contrariá-lo é ir de encontro à legislação e, congruentemente, contra o Estado (JORGE, 2024, p. 23).

ISSN: 2317-2347 – v. 15, n. 1 – e7457 (2026)
Todo o conteúdo da RLR está licenciado sob Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional

A criação dessa espécie de "lei máxima", descrita por Jorge (2024) é característica dos regimes necropolíticos, por não tolerar o dissenso e a pluralidade de ideias, demandando a formulação de uma identidade normativa que se sustenta, necessariamente, pela produção da identidade através da constituição da diferença. Nesse processo, a figura do soberano não apenas estabelece regras, mas legitima um modelo hegemônico de pertencimento que define quem pode ser reconhecido como sujeito pleno e quem irá receber a condição de *Outro*.

Conforme Silva (2000), o anormal não constitui um desvio externo à norma, mas é elemento constitutivo do próprio normal, uma vez que a identidade dominante só se autoafirma por meio da exclusão daquilo que é classificado como indesejável e até mesmo ameaçador, por romper a lógica identitária através de sua diferença. O teórico, dessa forma argumenta que:

> A definição daquilo que é considerado aceitável, desejável, natural é inteiramente dependente da definição daquilo que é considerado abjeto, rejeitável, antinatural. A identidade hegemônica é permanentemente assombrada pelo seu Outro, sem cuja existência ela não faria sentido. Como sabemos desde o início, a diferença é parte ativa da formação da identidade (SILVA, 2000, p.84).

Essa lógica de diferenciação, longe de ser neutra, opera como uma tecnologia de poder que transforma determinados corpos em alvos preferenciais da violência, tornando sua exclusão e, em última instância, sua eliminação socialmente aceitável. Como observa Jorge (2000), a punição aplicada ao corpo considerado criminoso não se limita à imposição da dor física ou ao derramamento de sangue, antes, se constitui, sobretudo, como um ritual político de afirmação da soberania, uma vez que,

> Ao ser penalizado pelo crime cometido, a punição infligida sobre o corpo criminoso tem como função, não somente causar dor física ou propor o derramamento de sangue; antes disso, o ato de punir está entrelaçado à demonstração do poder soberano diante do seu povo, trazendo luz à verdade do soberano em reestabelecer a ordem e culpabilizar os infratores (JORGE, 2024, p.19).

Ao penalizar o Outro, visto como um infrator por não seguir regras, o poder imprime sua autoridade diretamente sobre o corpo punido, ao exibi-lo como prova material de sua capacidade de

ISSN: 2317-2347 – v. 15, n. 1 – e7457 (2026)
Todo o conteúdo da RLR está licenciado sob Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional

restaurar a ordem e de definir os limites do aceitável. Articulada à necropolítica, essa lógica evidencia que o exercício da punição não visa apenas disciplinar, mas também hierarquizar vidas, convertendo certos sujeitos em exemplos descartáveis e, até mesmo sacrificáveis, com fins de legitimar a continuidade da violência estatal.

Conforme afirma Mbembe (2016), o necropoder, como componente aliado à necropolítica, opera mediante a construção de categorias de sujeitos que podem ser expostos à morte, abandonados à vulnerabilidade extrema ou silenciados politicamente. Esse processo é historicamente variável, mas preserva o mesmo princípio de transformação de grupos sociais em alvos legítimos da violência estatal.

Nos contos *Negrinha* (2009), de Monteiro Lobato e *Você vai voltar pra mim* (2014), de Bernardo Kucinski, tal lógica se faz presente de forma brutal sobre o corpo feminino, onde as protagonistas estão inseridas em regimes de violência em articulação ao poder, em espaços de dominação e controle, ainda que em contextos históricos distintos: em Lobato (2009), no período pós-abolição da escravidão no Brasil; em Kucinski (2014), no extremo da Ditadura Militar.

Em *Negrinha* (2009), é apresentada ao leitor a figura homônima, representada por uma menina negra, órfã e reduzida à condição de objeto não somente descartável, como também disciplinável, em uma representação das estruturas coloniais e escravocratas persistentes no período pós-abolicionista. Ao ser um corpo controlado por D. Inácia, “gorda, rica, dona do mundo, amimada pelos padres, com lugar certo na igreja e camarote de luxo no céu” (Lobato, 2009, p. 7), à personagem é dado o direito de controle de vida ou morte por representar o ideal de identidade semelhante ao ideal de Estado proposto no período pós-abolição: branca, proprietária de bens e escravos, católica e moralmente autorizada a exercer a violência a favor da ordem e da civilidade propostas estatalmente.

Nesse contexto, a personagem Negrinha é inscrita em um regime de diferença que, logo, a desumaniza, tornando seu corpo um território legítimo de punição e abandono, visto que a violência cotidiana a que a menina é submetida não se apresenta como exceção, mas como uma prática normalizada ao grupo que esta se encontra inserida, sustentada pelo imaginário social proposto pela

Revista Letras Raras

ISSN: 2317-2347 – v. 15, n. 1 – e7457 (2026)
Todo o conteúdo da RLR está licenciado sob Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional

diferença em Silva (2000), que, no contexto pós-abolicionista, naturaliza a inferiorização do corpo negro e infantil.

> A excelente D. Inácia era mestra na arte de judiar de crianças. Vinha da escravidão, fora senhora de escravos e daquelas ferozes, amigas de ouvir contar o bolo e estalar o bacalhau. Nunca se afizera ao regíme novo — essa indecência de negro igual a branco; e qualquer coisinha, a polícia!! "Qualquer coisinha"; uma mucama assada ao forno, porque se engraçou dela o senhor; uma novena de relho, porque disse: — "Como é ruim, a sinhá!" [...]. O 13 de maio tirou-lhe das mãos o azorrague, mas não lhe tirou da alma a gana. Conservava, pois, Negrinha em casa como remédio para os frenesis. Simples derivativo. — Ai! Como alivia a gente uma boa roda de cocres bem fincados!... (LOBATO, 2009, p. 8-9).

É perceptível que o conto evidencia, de forma contundente, como a violência exercida por D. Inácia não é uma característica individual ou isolada, mas a continuidade de uma lógica social forjada no interior do regime escravocrata e mantida no período pós-abolicionista. Historicamente, a produção dessa identidade pautada pela diferença ("sou branco, não negro"), bem como na idealização de um soberano que deve ser respeitado e cultivado como uma lei máxima (a manutenção do racismo no Brasil, motivado através do comércio e a exploração do escravizado), motivaram a resistência do necropoder mesmo sob a ameaça de sua extinção, quando a assinatura da Lei Áurea, em 13 de maio de 1888, aboliu o regime escravista no Brasil. Entretanto, não foi suficiente para a extinção de um discurso necropolítico frente à diferença proposta pela identidade soberana. Conforme Albuquerque e Filho (2006),

> …a abolição não trouxe grande prejuízo financeiro para os proprietários. Entretanto, os conflitos que ocuparam a polícia durante e depois do dia 13 de maio denunciavam que, nem de longe, a Lei Áurea encerrava a tensão "racial" que a escravidão produzira. (...) Com a abolição a sociedade não podia mais ser definida pela oposição entre senhores e escravos. Essa mudança social ameaçava a autoridade dos ex-senhores, em sua maioria brancos. Afinal, não era apenas o trabalho dos escravos que os proprietários perdiam, mas também a sua posição de mando parecia correr risco. Como bem disse um jornalista da época, era indiscutível que a palavra *escravo* deveria ser riscada do vocabulário nacional, mas não se admitia que o termo *senhor* também fosse extinto. (ALBUQUERQUE; FILHO, 2006, p.203).

ISSN: 2317-2347 – v. 15, n. 1 – e7457 (2026)
Todo o conteúdo da RLR está licenciado sob Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional

Assim, a personagem, que "nunca se afizera ao regime novo - essa indecência de negro igual a branco" (Lobato, 2009, p. 8), personifica a identidade normalizada que, conforme argumenta Silva (2000), impõe-se como parâmetro absoluto de valor, considerando a diferença como *o Outro* (o negro escravizado). Ao ser eleita como a identidade desejável por ser branca e categorizada como raça de poder no regime de Estado vigente, D. Inácia ocupa uma posição de poder que lhe permite hierarquizar as demais existências que fogem desse ideal de identidade proposto pela soberania estatal, em que o corpo negro infantil é avaliado de forma negativa, tornando-se alvo da necropolítica.

> Que ideia faria de si essa criança, que nunca ouvira uma palavra de carinho? Pestinha, diabo, coruja, barata descascada, bruxa, pata choca, pinto gorado, mosca morta, sujeira, bisca, trapo, cachorrinha, coisa ruim, lixo — não tinha conta o número de apelidos com que a mimoseavam. Tempo houve em que foi — bubônica. A epidemia andava à berra, como novidade, e Negrinha viu-se logo apelidada assim — por sinal, achou linda a palavra. Perceberam-no e suprimiram-na da lista. Estava escrito que não teria um gostinho só na vida, nem esse de personalizar a peste... (LOBATO, 2009, p. 8).

A violência física e simbólica descrita no conto, portanto, opera como um mecanismo de poder que reafirma a "divisão entre as pessoas que devem viver e as que devem morrer" (Mbembe, 2016, p. 128), onde o sofrimento da personagem Negrinha funciona como mecanismo de manutenção da ordem e a reafirmação do ideal de soberano proposto por Jorge (2024), em diálogo com a reafirmação da identidade através da diferença. Assim, Lobato (2009), revela que a abolição jurídica da escravidão não rompeu com os ideais de dominação, mas sim, reconfigurou-se sob novas formas de controle, em que a normalização da identidade branca sustentou práticas necropolíticas de gestão da vida e da morte dos corpos negros.

Em *Você vai voltar pra mim*, Kucinski (2014) deixa ainda mais explícito o controle do Estado por meio de um discurso soberano pautado na necropolítica, em que o corpo feminino ainda é transformado em território de punição e passa a ser agenciado pelas leis do Estado. A protagonista do conto é uma mulher não identificada, uma presa política durante a Ditadura Militar no Brasil e

Revista Letras Raras

ISSN: 2317-2347 – v. 15, n. 1 – e7457 (2026)
Todo o conteúdo da RLR está licenciado sob Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional

encontra-se inserida em um regime de exceção permanente, no qual a legalidade existe apenas como simulação e a violência se impõe como linguagem central do poder.

Desde a abertura do conto, a frase dita pelo torturador "Veja bem o que você vai dizer, não esqueça que depois você volta pra cá; *você volta pra mim*" (Kucinski, 2014, p. 69) antecipa a lógica necropolítica que marca toda a narrativa, evidenciando que a soberania estatal não apenas decide sobre a vida e a morte, mas reivindica, por extensão, a posse absoluta do corpo subjugado. Essa posse gerou mecanismos de exercício necropolítico, conforme Oliveira *et al.* (2022):

> O golpe civil-militar que ocorreu no Brasil em 1964 levou a um regime extremamente repressivo, que não permitia qualquer tipo de oposição. Por conta disso, membros de grupos de oposição e de guerrilhas armadas foram torturados fisicamente e psicologicamente. Nesta época, o aparato repressor passou a agir de maneira informal, prendendo, torturando e assassinando pessoas consideradas subversivas e abandonando-as em locais clandestinos. (OLIVEIRA *et al.*, 2022, p. 3).

Por se tratar de uma presa política, a personagem feminina é excluída do ideal de identidade proposto por Silva (2000) e, portanto, passa a ser controlada pela figura soberana do Estado. Nesse cenário, ela emerge como vítima de tortura e ameaça constante de morte, como uma espécie de território necropolítico no qual a soberania se exerce não apenas pelo direito de matar, mas pela produção contínua do sofrimento e a persistência de práticas de gestão da vida e da morte.

> Era a primeira audiência do seu processo. Depois que foi marcada, não penduraram mais, deixaram entrar comida, pomadas, roupa. Hoje está de blusa nova, saia também. Todos a querem bem-apresentada. Ia dar tudo certo, garantiram. Só precisava manter o controle. Não dizer nada, apenas negar as acusações do indiciamento. Ficar nisso.
> (...) Se não fosse aquela notícia da sua prisão, já estava morta. Ela mesma pediu, mais de uma vez, me matem, me matem. E o filho da puta dizia eu vou te matar, sim, mas quando eu quiser. Agora não podem. Tem processo. (KUCINSKI, 2014, p. 69-70).

A dinâmica da violência apresentada em *Você vai voltar pra mim* pode ser compreendida, em Fábio Luis Franco (2023) e em diálogo com a necropolítica *mbembeana,* como o "fazer morrer" que

ISSN: 2317-2347 – v. 15, n. 1 – e7457 (2026)
Todo o conteúdo da RLR está licenciado sob Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional

não se reduz ao extermínio imediato, antes, se concretiza por meio da gestão prolongada do sofrimento, fragmentando a morte em uma sucessão de pequenas mortes cotidianas.

> O fazer morrer, nessa necropolítica, não se esgota na aniquilação imediata da vida, no assassinato brutal, na execução sumária; Mbembe percebeu que é próprio das tecnologias necropolíticas gerir o sofrimento dos corpos, fragmentando a morte em uma miríade de pequenas mortes, um morrer a conta-gotas, com o qual a dominação se intensifica e se perpetua. (FRANCO, 2023, não paginado).

No conto, essa lógica manifesta-se de forma explícita quando a personagem reconhece que permanece viva não por direito, mas por conveniência do aparato estatal: “Agora não podem. Tem processo” (Kucinski, 2014, p. 69). Ou seja, a suspensão temporária da tortura não representa a interrupção da violência, mas sua reorganização estratégica, evidenciando que o Estado administra o tempo da dor e decide quando e como o corpo pode ser novamente submetido ao suplício.

> De novo está só no camburão. Percebe que é o mesmo que a trouxe e se inquieta. Passa a observar o trajeto pela grade de ventilação. Vê, aterrorizada, entrarem pelo mesmo portão através do qual haviam saído para o tribunal.
> O camburão para, a porta se abre.
> O torturador diz, sorrindo:
> — Eu disse que você ia voltar pra mim, não disse? Vem, benzinho, vamos brincar um pouco.
> Ele a agarra pelas canelas e a arrasta para fora.
> Os outros em volta riem. (KUCINSKI, 2014, p. 71).

No excerto “− Eu disse que você ia voltar pra mim, não disse? Vem, benzinho, vamos brincar um pouco”, há a exemplificação de como ocorre esse morrer “a conta-gotas” proposto em Franco (2023), e a necropolítica proposta por Mbembe (2016). Nesse liame conceitual, a expectativa da morte se converte em instrumento central de dominação, uma vez que, o exercício do poder não se limita à determinação de quem pode morrer, mas também envolve a administração das condições e do tempo de permanência do sujeito diante da possibilidade da morte a partir da ideologia soberana do Estado. Assim, o corpo feminino da presa política torna-se alvo de uma necropolítica que não visa apenas

ISSN: 2317-2347 – v. 15, n. 1 – e7457 (2026)
Todo o conteúdo da RLR está licenciado sob Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional

eliminar, mas prolongar o sofrimento como forma de controle absoluto, intensificando a submissão e a soberania por meio da precarização contínua da vida.

Ao refletirmos como a necropolítica se sustenta pela produção discursiva da identidade e da diferença e como essa lógica resulta na constituição de corpos descartáveis, na próxima seção analisaremos os mecanismos concretos por meio dos quais a morte e o sofrimento são administrados, bem como as finalidades políticas dessa gestão nos contos *Negrinha* (2009), de Monteiro Lobato e *Você vai voltar pra mim* (2014), de Bernardo Kucinski.

4 Os mecanismos e as finalidades da gestão da morte em *Negrinha* e *Você vai voltar pra mim*

Para prosseguirmos, partiremos do entendimento de que a morte, nesses contextos, não se apresenta como um evento pontual ou excepcional, mas como um mecanismo de poder que atua tanto pela desumanização simbólica quanto pela normalização da violência cotidiana, com objetivos bem definidos quando da manutenção da ordem social, da produção do medo e da legitimação do descarte de determinadas vidas.

A manutenção da racialização e do controle predatório sobre corpos negros evidencia a consolidação de um poder institucional que segrega, descarta e subalterniza sujeitos negros por meio de mecanismos sistemáticos de dominação e exclusão social. Nesse sentido, Mbembe (2009), ao desenvolver o conceito de necropolítica, defende que o racismo opera como tecnologia política fundamental para a distribuição da violência e do sofrimento, submetendo esses corpos ao não reconhecimento pleno e a formas extremas de controle. Essa lógica é aprofundada por Fanon (2008), ao analisar a degradação colonial como um processo de aniquilação ontológica, no qual o sujeito negro é reduzido à condição de corpo-objeto, capturado por um olhar que o reifica e o inferioriza.

Embora vinculados aos estudos pós-coloniais e às reflexões acerca dos efeitos da dominação, compreendemos que os conceitos de necropolítica e desumanização ontológica também contribuem para a análise literária, uma vez que permitem compreender como as relações de poder são representadas na construção das personagens e nas formas de violência que as atravessam. Nesse

ISSN: 2317-2347 – v. 15, n. 1 – e7457 (2026)
Todo o conteúdo da RLR está licenciado sob Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional

sentido, em *Negrinha*, de Lobato, e *Você vai voltar pra mim*, de Kucinski, a desumanização manifesta-se por meio de diferentes estratégias narrativas, sobretudo na nomeação, na caracterização das personagens e na representação da violência. No conto de Lobato, embora a personagem possua um nome, este não assegura o reconhecimento de sua individualidade, pois a designação no diminutivo, associada à sua condição racial, reforça sua inferiorização e a posição de subserviência que ocupa. Além disso, as agressões físicas, as humilhações e a privação de afeto evidenciam como seu corpo é submetido a relações de poder que desconsideram sua condição humana.

Em contrapartida, no conto de Kucinski, a personagem feminina sequer recebe um nome próprio, sendo identificada por referências genéricas que dificultam o reconhecimento de sua individualidade. Dessa forma, enquanto no conto de Lobato a nomeação se constitui como uma marca de inferiorização racial, no texto de Kucinski a ausência de uma identificação nominal reforça o apagamento da subjetividade da personagem. Ademais, a representação da violência nos dois contos evidencia que a desumanização não se limita à agressão física, mas também se manifesta na negação da identidade e no silenciamento das experiências individuais das personagens. Assim, embora os textos recorram a estratégias distintas, ambos apresentam personagens submetidas a mecanismos de dominação que restringem seu reconhecimento enquanto sujeitos e contribuem para a naturalização da violência contra seus corpos.

Ontologicamente, tal estratégia pode ser compreendida à luz de Torrano (1995), ao analisarmos a *Teogonia* de Hesíodo, segundo a qual o nome, o epíteto e o lugar na linhagem constituem elementos fundamentais para a existência e determinação da natureza de um ser. Logo, a ausência de tais elementos implica uma existência destituída de valor pleno do ser, indiciando uma inexistência. Assim, a supressão do nome e da história dessas personagens reforça sua condição de vida descartável.

> ....há na Teogonia três eficientes recursos com que se determinam a natureza e o sentido de cada Deus. Primeiro, o nome é por si mesmo significativo – salvo exceções de nomes cuja antiguidade ou etimologia não-grega tornaram opacos (e neste caso Hesíodo, seguindo uma tendência da Época Arcaica, procura resgatar-lhes a significação por meio de trocadilhos e jogos de palavras). Segundo recurso são os epítetos com que cada personagem pode ser, no estilo épico, amplamente

ISSN: 2317-2347 – v. 15, n. 1 – e7457 (2026)
Todo o conteúdo da RLR está licenciado sob Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional

> qualificado. E, por fim, cada Deus se define por seu ponto de inserção na sua linhagem genealógica: toda descendência é uma explicação do ser e natureza da Divindade genitora; quanto mais alta e próxima da origem uma Divindade, tanto mais rica e extensa em suas possibilidades de determinação, pois ela contém em si como virtualidade todos os poderes e seres que dela descendem. (TORRANO, 1995, p. 41).

À luz dessa reflexão, a supressão do nome, dos epítetos e da história das personagens em "Negrinha" e "Você vai voltar pra mim", opera como estratégia de esvaziamento ontológico, deslocando tais sujeitos para uma zona de não reconhecimento, na qual suas existências são destituídas de valor simbólico, moral e político, tornando-se plenamente disponíveis ao exercício da violência e do descarte. Nesse sentido, a inexistência de um passado narrável e o apagamento de suas histórias pelo olhar soberano, produzem personagens cujas vidas não são percebidas como eticamente relevantes. Para Butler (2015), esse processo corresponde à produção de vidas "não choráveis", isto é, existências que não suscitam luto público nem reconhecimento social, justamente porque foram previamente desumanizadas e marginalizadas.

Dessa maneira, a desumanização do nome se torna explícito quando comparamos em *Negrinha* a coisificação da criança por meio de adjetivos pejorativos, como "pestinha, diabo, coruja, barata descascada, bruxa, pata-choca, pinto gorado, mosca-morta, sujeira, bisca, trapo, cachorrinha, coisa-ruim, lixo" (Lobato, 2009, p. 8), o mesmo se observa em *Você vai voltar pra mim*, na explicitação do ser através do olhar do torturador: "ela", "bem-apresentada", "benzinho", dessa forma a desumanização dessas personagens femininas objetificadas revela o papel central da necropolítica, quanto da escolha de quem pode ser reconhecido como humano ou não.

Além disso, a normalização da violência cotidiana constitui um dos eixos centrais da gestão da morte, pois é por meio da repetição e da banalização da violência que o poder se torna válido e implícito. Ao formular o conceito de microfísicas do poder, Foucault (1979) demonstrou que a dominação não se exerce somente por grandes dispositivos repressivos, mas por práticas contínuas, ordinárias e capilares, que moldam corpos e subjetividades no cotidiano (Foucault, 1979, p.41). Logo, a violência, nesse contexto, deixa de ser exceção e passa a operar como técnica legítima de correção e disciplina.

ISSN: 2317-2347 – v. 15, n. 1 – e7457 (2026)
Todo o conteúdo da RLR está licenciado sob Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional

Em consonância com a teoria postulada, essa lógica se manifesta de forma brutal no cotidiano da criança, em *Negrinha*. A violência física e psicológica exercida por Dona Inácia não provoca espanto nem reprovação, ao contrário, é descrita como prática rotineira. Igualmente, o narrador relata que "o corpo de Negrinha era tatuado de sinais roxos, cicatrizes, vergões. Batiam nele os da casa, todos os dias, houvesse ou não motivo" (Lobato, 2009, p. 8), revelando a banalidade da agressão, prescindindo de motivo específico. Em arremate, a naturalização dessa violência evidencia o funcionamento das microfísicas do poder: o corpo infantil negro é disciplinado por meio da dor repetida, do medo e da humilhação cotidiana.

Já em *"Você vai voltar para mim"*, de Bernardo Kucinski, a normalização da violência assume um caráter institucional, pois se nota que o sequestro e a tortura são apresentados como práticas integradas à lógica burocrática do Estado autoritário. A narrativa descreve um espaço onde a dor é administrada com frieza, como procedimento habitual para aquele subversivo que se insurge ao poder. Em determinado momento, o ambiente da repressão é marcado pela manipulação do torturador, indicando que a violência extrema foi incorporada à rotina dos agentes do poder:

> Estava só ela no camburão. Só ela, de tantos companheiros, ainda viva e indo para uma audiência na Justiça Militar. Se não fosse aquela notícia da sua prisão, já estava morta. Ela mesma pediu, mais de uma vez, me matem, me matem. E o filho da puta dizia eu vou te matar, sim, mas quando eu quiser. (KUCINSKI, 2014, p. 69-70).

Esse recorte do conto dialoga diretamente com a análise de Mbembe (2018), para quem a necropolítica moderna se sustenta na criação da escolha da morte, onde a vida é mantida sob constante ameaça e a violência se torna estrutural (Mbembe, 2018, p. 10-13). No conto, a tortura não aparece como desvio, mas como método legítimo de controle político. Assim, tanto no espaço doméstico de Lobato quanto no aparato repressivo de Kucinski, a violência cotidiana opera como força motora essencial da gestão da morte, pois prepara o terreno simbólico e social para o descarte desses corpos.

Para além dos mecanismos de produção do sofrimento, a necropolítica opera com finalidades políticas bem definidas. Conforme Mbembe (2016; 2018), a gestão da morte não constitui um desvio

ISSN: 2317-2347 – v. 15, n. 1 – e7457 (2026)
Todo o conteúdo da RLR está licenciado sob Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional

ocasional do exercício do poder, mas um projeto estruturante que organiza hierarquias sociais, disciplina corpos e legitima a eliminação de determinadas existências.

Nos contos trabalhados, essa lógica se manifesta de maneira clara: a violência sistemática não é gratuita, mas funcional. Assim, a primeira finalidade da gestão da morte é a manutenção da ordem social vigente; dessa maneira, para Mbembe, a necropolítica opera ao produzir zonas de exclusão nas quais certos grupos são mantidos em estado permanente de vulnerabilidade, garantindo, assim, a reprodução das hierarquias raciais, econômicas e políticas (Mbembe, 2018, p. 39-45). Logo, a eliminação ou a exposição contínua desses corpos à violência assegura a estabilidade do sistema que os marginaliza.

No conto de Lobato, a morte da criança sustenta a ordem eugenista e racista do Brasil pós-escravidão. Embora juridicamente livre, a personagem Negrinha permanece submetida a uma lógica escravocrata que a reduz a objeto doméstico. Toda a sua existência ressalta a permanência das desigualdades raciais, sua morte, ao contrário, restaura a normalidade da casa. Isso é visto quando o narrador explicita essa indiferença ao afirmar que, após a morte, houve apenas “vala comum” e que “a terra papou com indiferença sua carnezinha de terceira”. Dessa forma, trata-se de um corpo classificado, hierarquizado e descartado sem que isso gere ruptura moral.

Na mesma instância, em *“Você vai voltar para mim”*, a repressão estatal elimina corpos opositores para preservar a ordem autoritária da Ditadura. Logo, o sequestro e a tortura não têm apenas como objetivo punir o indivíduo, antes, apagar vozes que desafiam o regime. O desaparecimento forçado, recorrente no contexto da narrativa, exemplifica aquilo que Mbembe define como a produção de “mundos de morte”, nos quais o Estado exerce soberania absoluta sobre a vida e o destino dos corpos, como se estabelecesse naquele momento a estabilização do poder.

Nessa compreensão, a segunda finalidade da gestão da morte é a produção do medo como instrumento disciplinador. Mbembe demonstra que a necropolítica não se limita à eliminação física, mas se sustenta na exposição pública ou simbólica da violência, transformando o corpo violentado em mensagem política, segundo (Mbembe, 2018, p. 64-71). Nesse ponto, o diálogo com Foucault é claro

ISSN: 2317-2347 – v. 15, n. 1 – e7457 (2026)
Todo o conteúdo da RLR está licenciado sob Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional

quando se coloca que a violência é utilizada para disciplinar a sociedade, os indivíduos residentes dela, produzindo sujeitos obedientes e silenciados.

Em *Negrinha*, como já citado, o castigo constante ensina a criança a ser submissa à sua dona. A menina aprende, desde cedo, que a dor é parte constitutiva de sua existência. Ela "apanhava todos os dias", sem necessidade de justificativa, assim o medo, nesse contexto, não corrige apenas comportamentos, ele molda aquele corpo infantil, ensinando que não há espaço para resistência ou contestação, apenas dor. Já no conto de Kucinski, a tortura cumpre função semelhante, porém como uma função política, ou seja, o Estado detém poder absoluto sobre a vida dos opositores. Até mesmo o título do conto reforça essa lógica de dominação, pois afirma a posse contínua do algoz sobre o corpo da vítima.

A necropolítica não se resume a matar, ela produz vidas cuja morte não é reconhecida como perda. Segundo Lélia Gonzalez (2020, p. 38-44), ao articular raça, gênero e classe, evidencia que no contexto brasileiro são sobretudo corpos negros, femininos e subalternizados que ocupam esse lugar de descartabilidade. No conto de Lobato, a morte da criança não gera luto nem memória. A narrativa enfatiza a rapidez com que o corpo é absorvido pela terra, como se jamais tivesse existido. Esse apagamento confirma que Negrinha sempre ocupou o lugar do descartável: sua vida era tolerada enquanto útil, quando falece sugere-se indiferença total.

Já no conto de Kucinski, a personagem tem um destino que, embora inscrito em outro contexto histórico, aproxima-se estruturalmente daquele vivido por Negrinha. No trecho final "Eu disse que você ia voltar pra mim, não disse? Vem, benzinho, vamos brincar um pouco. Ele a agarra pelas canelas e a arrasta para fora. Os outros em volta riem" (Kucinski, 2014, p. 71), evidencia a consumação da lógica necropolítica, na qual o corpo feminino é definitivamente capturado pelo poder soberano e reduzido à condição de objeto de dominação e entretenimento violento. Portanto, os risos dos algozes explicitam a banalização da crueldade e revelam o caráter coletivo, institucional e legitimado da violência, que já não necessita de respaldo jurídico ou moral para se exercer.

Dessa forma, o desaparecimento da personagem não se limita, portanto, à eliminação física, mas configura um apagamento político e simbólico, sustentado pelo silêncio de um Estado predatório

ISSN: 2317-2347 – v. 15, n. 1 – e7457 (2026)
Todo o conteúdo da RLR está licenciado sob Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional

que administra o sofrimento e descarta corpos dissidentes sem que isso produza abalo na ordem presente. Assim, tanto em *Negrinha* quanto em *Você vai voltar pra mim*, a gestão da morte alcança seu fim quando a produção de corpos elimináveis, não-choráveis, cujas ausências não evocam luto, indignação ou ruptura social, mas reafirmam e estabilizam as hierarquias raciais, sociais e políticas que sustentam o necropoder.

Considerações finais

A análise dos contos *Negrinha* (2009) de Monteiro Lobato e *Você vai voltar pra mim* (2014), de Bernardo Kucinski, permitiu evidenciar como a necropolítica, conforme formulada por Achille Mbembe (2018), constitui uma lógica de poder soberano estatal persistente no contexto brasileiro em diferentes períodos históricos e regimes políticos, visto que, ao examinar as narrativas a partir dos eixos propostos (a produção discursiva da identidade e da diferença, a constituição de corpos descartáveis e os mecanismos de gestão da morte), tornou possível compreender como a soberania estatal se manifesta por meio da administração seletiva da vida e da morte, transformando determinados sujeitos em alvos legítimos da violência.

No primeiro eixo, compreendemos a necropolítica como ideologia que é operante e sustentada pela produção discursiva da identidade e da diferença, conforme discutido por Tomaz Tadeu da Silva (2000), visto que, em ambos os contos, a afirmação de uma identidade hegemônica (branca, proprietária e moralmente aceitável em *Negrinha*; nacionalista, autoritária e anticomunista em *Você vai voltar pra mim*) depende da exclusão radical do Outro. Dessa forma, a diferenciação não se limita somente ao plano simbólico, mas também às práticas de dominação, onde o poder soberano se impõe no direito de definir quem pertence, quem é reconhecido e quem pode ser violentado ou silenciado.

No segundo eixo, interpretamos a constituição de corpos descartáveis como elemento central da necropolítica. Assim, o corpo negro, infantil e órfão de Negrinha, bem como o corpo feminino sem

ISSN: 2317-2347 – v. 15, n. 1 – e7457 (2026)
Todo o conteúdo da RLR está licenciado sob Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional

nome da presa política no conto de Kucinski, são inscritos em regimes de exceção permanentes, nos quais a violência deixa de ser excepcional e passa a operar como norma. Nesses contextos históricos distintos (o pós-abolição e a Ditadura Militar), essas personagens ocupam posições semelhantes dentro da lógica necropolítica: são vidas consideradas de menor valor, passíveis de punição, abandono e eliminação, sem que isso produza ruptura com a ordem social vigente.

No terceiro eixo, identificamos e discutimos os mecanismos e finalidades da gestão da morte. Em *Negrinha*, a necropolítica se manifesta por meio da normalização da violência cotidiana, na qual o sofrimento da criança é naturalizado como instrumento de manutenção da hierarquia racial e social herdada do regime escravocrata. Já em *Você vai voltar pra mim*, a gestão da morte assume a forma de um "morrer a conta-gotas", conforme discutido por Franco (2023), no qual o Estado não apenas decide sobre a morte física, mas administra o tempo, a intensidade e a expectativa do sofrimento, transformando a tortura em tecnologia política de dominação.

Diante dessas reflexões, foi possível responder à problemática que orientou este estudo, qual seja: os dois contos revelam que a necropolítica não se restringe a contextos extremos de guerra ou genocídio, antes, se inscreve de maneira contínua na história social brasileira, operando tanto em regimes formalmente democráticos quanto em períodos autoritários. As narrativas literárias analisadas denunciam a persistência de estruturas coloniais, raciais e políticas que sustentam a produção de vidas descartáveis e expõem como o poder soberano se mantém por meio da exclusão, da punição e da ameaça constante da morte.

À guisa de uma conclusão, este estudo demonstrou que a literatura se constitui como espaço privilegiado de denúncia e memória, capaz de revelar as políticas do necropoder e de refletir acerca de discursos oficiais que naturalizam a violência. Ao dar visibilidade a sujeitos historicamente silenciados, *Negrinha* e *Você vai voltar pra mim* não apenas representam a política da morte, mas também a desestabilizam, afirmando a potência crítica da narrativa literária como forma de resistência simbólica diante das tentativas de apagamento impostas pela soberania necropolítica.

ISSN: 2317-2347 – v. 15, n. 1 – e7457 (2026)
Todo o conteúdo da RLR está licenciado sob Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional

CRediT
Reconhecimentos: Não é aplicável
Financiamento: Não é aplicável.
Conflitos de interesse: Os autores certificam que não têm interesse comercial ou associativo que represente um conflito de interesses em relação ao manuscrito.
Aprovação ética: Não é aplicável.
Contribuições dos autores: **PINHEIRO-CARVALHO**, Aldenora Márcia Chaves Conceitualização, Investigação, Administração do projeto, Supervisão, Validação, Visualização, Escrita - rascunho original, Escrita - revisão e edição. **SILVA**, Emanuelle de Lemos Conceitualização, Investigação, Visualização, Escrita - rascunho original, Escrita - revisão e edição. **BEZERRA**, Igor Azevedo Conceitualização, Investigação, Visualização, Escrita - rascunho original, Escrita - revisão e edição.

Referências

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de; FILHO, Walter Fraga. *Uma história do negro no Brasil.* Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais; Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.

AGAMBEN, Giorgio. *Estado de exceção.* Tradução de Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004.

BUTLER, Judith. *Quadros de guerra:* quando a vida é passível de luto? Tradução de Sérgio Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015. p. 35–56; 67–73.

FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas***.** Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008. p. 41–45; 82–85.

FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade I:* A Vontade de Saber. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder.* Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1979. p. 7–29; 117–121.

FOUCAULT, Michel. *Segurança, território, população.* Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008. p. 3–26; 95–102.

ISSN: 2317-2347 – v. 15, n. 1 – e7457 (2026)

Todo o conteúdo da RLR está licenciado sob Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional

FRANCO, Fábio Luís. *Governar os mortos:* necropolíticas, desaparecimento e subjetividade. São Paulo: Ubu, 2023. Acesso em: 27 dez. 2025.

GONZALEZ, Lélia. *Por um feminismo afro-latino-americano.* Organização de Flávia Rios e Márcia Lima. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. p. 38–44; 89–96.

HESÍODO. *Teogonia:* a origem dos deuses. Estudo e tradução de Jaa Torrano. 3. ed. São Paulo: Iluminuras, 1995, p.41.

JORGE, João Vitor Alcântara. *Necropolítica, soberania e corpos descartáveis:* dos corpos não ontológicos ao fim do humanismo. 2024. 152 f. Dissertação (Mestrado em Filosofia) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2024. DOI http://doi.org/10.14393/ufu.di.2024.91

KUCINSKI, Bernardo. *Você vai voltar para mim.* In: KUCINSKI, Bernardo. *Você vai voltar para mim e outros contos.* São Paulo: Cosac Naify, 2014. p. 69–71.

LOBATO, Monteiro. *Negrinha.* In: LOBATO, Monteiro. *Negrinha e outros contos.* São Paulo: Globo, 2009.

MBEMBE, Achille. *Sair da grande noite*: ensaio sobre a África descolonizada. Tradução de Narrativa Traçada. Revisão de Sílvia Neto. [S.l.]: [s.n.], 2014.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica:* biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. Tradução de Renata Santini. São Paulo: N-1 Edições, 2016/2018. p. 10–13; 39–45; 64–71.

OLIVEIRA, Flaviana de Freitas; PAGNI, Pedro Angelo; KLEIN, Ana Maria; BRABO, Tânia Suely Antonelli Marce lino. Os corpos femininos como objeto de abjeção e tortura na ditadura civil-militar brasileira. *Contracampo*, Niterói, v. 41, n. 3, set./dez. 2022.

SILVA, Tomaz Tadeu da. A produção social da identidade e da diferença. In: SILVA, Tomaz Tadeu da (org.). *Identidade e diferença:* a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 73–90; 96–102.